

Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

Parcerias - Lei 13.019/2014	2
Chamamento Público	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

cimps.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

CNPJ: 53.043.700/0001-20

Telefone:

Celular:

E-mail: faleconosco@cimps.sp.gov.br

Rua Humberto Pescarini , nº 330 - Centro - CEP: 13280-000

Vinhedo - SP

Site: www.cimps.sp.gov.br

Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

Parcerias - Lei 13.019/2014

Chamamento Público



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, CONFORME LEI 13.019/2014

PROCESSO Nº 012/2024

1. A Comissão Especial de Seleção do Cimps, designada pela Portaria Cimps nº 08, de 12 de julho de 2024, se reuniu no dia 25 de setembro de 2024, às 9h da manhã, na cidade de Nazaré Paulista, para analisar e classificar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil no âmbito do Chamamento Público nº 002/2024 que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para consecução de finalidade de interesse público de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, previsto no SUAS – Acolhimento Institucional para mulheres, e seus filhos menores de 18 anos, em situação de violência, ofertado na modalidade de CASA ABRIGO REGIONAL.

2. A sessão contou com a participação dos seguintes membros i) Aline Aparecida de Melo Alves, portadora do CPF 320.964.088-22, servidora pública do município de Itupeva; ii) Daniela Sfacin Silva, portadora do CPF 178.809.758-02, servidora pública do município de Vinhedo e iii) Marcos Aurélio Pereira da Silva, portador do CPF 023.565.444-29, servidor público do município de Louveira.

3. As organizações da Sociedade Civil que participam do certame são: 1) Instituto Pela Saúde – IPE, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.275/0001-70 e 2) Samaritano São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº 02.627.820/0001-33;

4. De acordo com as disposições contidas no Edital e a documentação apresentada pelas OSCs no envelope 1: “Plano de Trabalho”, a pontuação total atribuída as organizações participantes do certame foi:

1) ORGANIZAÇÃO INSTITUTO PELA SAÚDE – IPES

Critério de Julgamento	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média de pontos por critério de julgamento
“a)”	20	15	15	16,66
“b)”	30	20	20	23,33



Critério de Julgamento	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média de pontos por critério de julgamento
"c)"	10	10	10	10
"d)"	10	8	8	8,66
"e)"	20	20	20	20
Pontuação Final				78,65

2) ORGANIZAÇÃO SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Critério de Julgamento	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média de pontos por critério de julgamento
"a)"	10	15	15	13,33
"b)"	10	10	10	10
"c)"	20	20	20	20
"d)"	8	8	8	8
"e)"	10	10	10	10
Pontuação Final				61,33

Desta forma, obteve-se a seguinte classificação preliminar:

Colocação	Organização	CNPJ	Pontuação Final
1º lugar	Organização Instituto Pela Saúde – IPES	17.831.275/0001-70	78,65
2º lugar	Samaritano São Francisco de Assis	02.627.820/0001-33	61,33



5. Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado preliminar fosse publicado no site oficial do Cimps para que fosse aberto o início da contagem do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar e que, após análise de eventuais recursos proceda o Presidente do Cimps com a homologação do resultado definitivo ora proposto por esta Comissão, referente a fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver), para início da fase de celebração da parceria.

Original assinado e encarto nos autos

Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

Parcerias - Lei 13.019/2014

Chamamento Público



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO CIMPS Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

1 - Versa o presente auto sobre procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024**, visando a seleção de proposta de organização da sociedade civil para celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público de serviço de proteção social especial de alta complexidade – acolhimento institucional, previsto no Sistema Único De Assistência Social – SUAS - ofertado na modalidade de residência inclusiva regional, com sede na cidade de Itupeva e oferta de 10 (dez) vagas para atender as demandas dos municípios de Bom Jesus dos Perdões, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Nazaré Paulista e Vinhedo, em conformidade com a lei federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2.014 e suas alterações.

2. Realizada a sessão pública de recebimento de Propostas, no dia 06 de setembro de 2024, às 10hs da manhã na cidade de Nazaré Paulista, com a participação de apenas uma organização da sociedade civil, a saber, APAE de Itupeva. A Comissão de Seleção procedeu publicamente com a abertura e averiguação dos envelopes, conferindo e rubricando todo o conteúdo. A sessão foi suspensa para análise do Plano de Trabalho

3. Na mesma data, às 14h da tarde, a Comissão de Seleção procedeu a análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item **“10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO”** do Edital de Chamamento Público supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado:

Critério de Julgamento	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média de pontos por critério de julgamento
“a)”	20	20	20	20
“b)”	30	30	20	26,66
“c)”	15	15	10	13,33
“d)”	10	10	10	10



"e)"	20	20	20	20
Pontuação Final				89,99

4. Em seguida, por se tratar de única participante do certame, a Comissão de Seleção, procedeu a abertura e análise da documentação do *Envelope nº 2: "Documentos de Habilitação"* e, diante do apresentado e analisado, constatou-se que a entidade entregou a totalidade das documentações exigidas no instrumento convocatório e que a mesma esta de acordo com a Lei 13.019/2014, bem como, com os termos descritos no instrumento convocatório. Desta forma, a Comissão de Seleção declara que a APAE de Itupeva, inscrita no CNPJ 58.386.087/0001-67, **HABILITADA e CLASSIFICADA**, com proposta no valor total de R\$ 1.107.473,22 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). de acordo com Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho. Ademais, os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da proponete sendo que os valores apresentados no Plano de Trabalho estão de acordo com o valor estabelecido em Edital.

5. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº. 13.019/2014 e Constituição Federal de 1988, considerando ainda o Parecer Técnico, bem como o Parecer Jurídico, quais acolho, HOMOLOGO o procedimento e ADJUDICO o objeto do processo de Chamamento Público nº 001/2024 à Organização da Sociedade Civil APAE de Itupeva, inscrita no CNPJ 58.386.087/0001-67. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Remetam-se os autos para Secretária Executiva;

7. Dê-se publicidade.

8. Empenhem-se os recursos necessários.

09. Cumpram-se

Vinhedo, 23 de setembro de 2024.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS



DIÁRIO OFICIAL

Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais de Vinhedo

Edição nº 2
Ano 2024
Página 7 de 9

cimps.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024



Presidente do Cimps

Original assinado aos autos



Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais

Parcerias - Lei 13.019/2014

Chamamento Público



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, CONFORME LEI 13.019/2014

PROCESSO Nº 011/2024

Cândido Murilo Pinheiro Ramos presidente do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao artigo 38 da Lei 13.019/2024, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 011/2024 e Chamamento Público nº 01/2024, autorizo a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Execpcionais – APAE de Itupeva, inscrita no CPNJ sob nº 58.386.087/0001-67, para consecução de finalidade de interesse público de serviço de proteção social especial de alta complexidade – Acolhimento Institucional, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS - ofertado na modalidade de Residência Inclusiva Regional, com sede na cidade de Itupeva e oferta de 10 (dez) vagas, para atender as demandas dos municípios de Bom Jesus dos Perdões, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Nazaré Paulista e Vinhedo, no valor global de R\$ 1.107.473,22 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, a critério do Conselho Gestor do Cimps e nos termos do art. 55 e parágrafo único da Lei 13.019/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei 13.019/20214

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS – CIMPS

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Execpcionais – APAE de Itupeva

OBJETO: Consecução de finalidade de interesse público de serviço de proteção social especial de alta complexidade – Acolhimento Institucional, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS - ofertado na modalidade de Residência Inclusiva Regional, com sede na cidade de Itupeva e oferta de 10 (dez) vagas

DO PREÇO: R\$ 1.107.473,22 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 24/09/2024



DIÁRIO OFICIAL

Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais de Vinhedo

Edição nº 2
Ano 2024
Página 9 de 9

cimps.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 26 de Setembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site cimps.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico